Proc. 8889/38.

SAAJ GOS/ZM.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor do previdência [illegible] de Oliveira Moliterno submete à apreciação dêste Conselho o relatorio de inspeção e tomada de contas, do exercicio de 1937, procedidos na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada Goiás;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatorio apresentado e autorizar o tezoureiro da Caixa a efetuar o recolhimento das importancias no Banco Credito Real de Minas Gerais, atendendo às circunstâncias expostas pelo inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle — Relator

Fui presente- a) J. Lecnel de Rezende Alvim — Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 16 / 11 / 38